

LEILÃO JUSTIÇA ESTADUAL COMARCA DE CARAZINHO

1º Leilão: 06/10/2021 - 10:00

2º Leilão: 21/10/2021 - 10:00

Local: BR 386, KM 180, 703 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL - Carazinho/RS

Leiloeiro: Gilmar Thume

LOTE-01

Terreno de 380,25m² com uma casa, na Rua Pinheiro Machado esquina com a Rua Senador Alberto Pasqualini, na cidade de Não Me Toque/RS. Imóvel objeto da matrícula nº 3176 do livro 2 RG do Registro de Imóveis de Não Me Toque.

*Processo nº: 5000020 87.2018.8.21.0009/RS * 2ª Vara Cível de Carazinho * Exequente: Luciano Boff * Executado: Iran Artur Backes * Bem(ns): Imóvel objeto da matrícula nº 3.176 do livro 2 RG do Registro de Imóveis de Não Me Toque/RS, assim descrito e caracterizado: Um terreno urbano com a área de 380,25m², medindo 16,90m de frente por 22,50m de frente a fundos, situado no lado ímpar da Rua Pinheiro Machado, esquina com a Rua Senador Alberto Pasqualini, no Loteamento Irmãos Martini, na cidade de Não Me Toque/RS, sendo o lote 304 da quadra 82, confrontando: ao norte, com terreno de Pedro Paulo Nienow; ao sul, com a Rua Senador Alberto Pasqualini; ao leste, com a Rua Pinheiro Machado; e, ao oeste, com parte do lote nº 2. Obs: Sobre o referido terreno há a construção de uma casa, cuja regularização perante o Registro de Imóveis ficará a cargo da(o) arrematante. Ônus: Hipoteca objeto do R.5; e, Penhoras. Avaliação: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Vistoria: Rua Pinheiro Machado, esquina com a Rua Senador Alberto Pasqualini, Loteamento Irmãos Martini, na cidade de Não Me Toque/RS.

SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R\$ 450.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 340.000,00

Observações: O(s) bem(ns) ora caracterizado(s) será(ão) vendido(s) em leilão público na modalidade de leilão on line através do portal www.gtleiloes.com.br. A venda ocorrerá a quem der o maior lance, sendo na ocasião da primeira data aprazada ao valor mínimo inicial correspondente ao da avaliação. Caso não haja licitantes interessados nessa data, fica desde já designada a segunda data supracitada, para nova tentativa de alienação, sendo nesta oportunidade por valor inicial que não caracterize preço vil, equivalente ao mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da avaliação, conforme faculta o § único do artigo 891 do CPC. A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista. O(a) interessado(a) em adquirir o(s) bem(ns) penhorado(s) em prestações, ou seja, mediante pagamento parcelado, deverá(ão) apresentar por escrito, até o início da primeira data aprazada, proposta de aquisição por valor não inferior ao estabelecido para o primeiro leilão, ou, até o início da segunda data aprazada, após transcorrido o primeiro leilão, por valor que não seja considerado vil, nos termos supracitados. A proposta obrigatoriamente deverá conter o valor total do lance, do qual no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) deverá ser à vista, o prazo de pagamento do saldo devedor, que poderá ser em até 30 meses, a modalidade e o indexador de correção monetária, bem como a garantia a ser firmada, podendo ser por caução idônea ou hipoteca do próprio bem, tudo em conformidade com o disposto no artigo 895, seus incisos e parágrafos, do CPC. Esta(s) será(ão) encaminhada(s) ao juízo competente para análise/homologação, porém não será(ão) motivo para suspender o leilão. Contudo, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. Além do valor do arremate, será ainda de responsabilidade da(o) arrematante a comissão do leiloeiro previamente determinada, bem como todas as despesas de transferência, registro, imissão na posse, taxas, tributos, imposto de transmissão e demais débitos ou ônus existentes, exceto aqueles constituídos anteriormente à arrematação, os quais se sub-rogam ao preço, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional. Assim, a aquisição ocorrerá livre e desembaraçada de quaisquer ônus, os quais, se houver, deverão ser verificados nos respectivos órgãos competentes. Os interessados em participar do leilão on-line deverão realizar cadastro prévio no portal (www.gtleiloes.com.br) ou no escritório do leiloeiro, até o dia anterior ao leilão, bem como enviar/apresentar toda a documentação e demais informações exigidas, cumprindo o licitante todas as regras estabelecidas, não podendo sob qualquer hipótese alegar posterior desconhecimento. Os lances serão recebidos somente via on-line, os quais serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da confirmação do lance pelo participante. Assim, em face das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de fatores alheios ao controle pelo provedor, o leiloeiro e comitentes não se responsabilizam por lances ofertados on-line que não sejam computados até o fechamento do lote. Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, credor hipotecário, fiduciário ou senhorio direto havendo, intimados pelo presente edital, para todos os atos aqui mencionados, conforme dispõe o CPC. E, para o conhecimento de todos, expedir-se o presente, que será publicado na forma e prazos estabelecidos em lei, bem como no site www.gtleiloes.com.br e, afixado nos locais de costume. Demais informações: Telefones: (54) 9 9995-3030 / 9 9993-3149 / e-mail: gilmarthume@gmail.com / site: www.gtleiloes.com.br

LOTE-02

Terreno de 312m² com casa na Avenida Dante Riczaneck, distante 63m da esquina com a Rua Tângria Edinéia da Silva, Bairro Santo Antônio, na cidade de Não Me Toque/RS. Imóvel objeto da matrícula nº 13438 do livro 2 RG do Registro de Imóveis de Não Me Toque.

*Processo nº: 5002495 11.2021.8.21.0009/RS * 2ª Vara Cível de Carazinho * Exequentes: Janaina Machado e Daniel Gomes Machado * Executada: Sandra Regina Dornelles de Abreu * Bem(ns): Imóvel objeto da matrícula nº 13.438 do livro 2 RG do Registro de Imóveis de Não Me Toque/RS, assim descrito e caracterizado: Um terreno urbano com a área de 312m², constituído pelo lote 129 da quadra 437, situado no lado par da Avenida Dante Riczaneck, distante 63m da esquina com a Rua Tângria Edinéia da Silva, no Bairro Santo Antônio, Loteamento Berwig, na cidade de Não Me Toque/RS, confrontando: ao norte, em 12m com a Avenida Dante Riczaneck; ao sul, em 12m com o lote 243; ao leste, em 26m com o lote 141; e, ao oeste, em 26m com o lote 117. Sobre o referido terreno há a construção de uma casa de alvenaria com a área de 52,81m², cuja eventual regularização perante o Registro de Imóveis ficará a cargo da(o) arrematante. Ônus: Penhoras e eventual regularização da acessão/beneficiorias no cartório imobiliário. Avaliação: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Vistoria: Avenida Dante Riczaneck, 374, Loteamento Berwig, na cidade de Não Me Toque/RS.

SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R\$ 210.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 158.000,00

Observações: O(s) bem(ns) ora caracterizado(s) será(ão) vendido(s) em leilão público na modalidade de leilão on line através do portal www.gtleiloes.com.br. A venda ocorrerá a quem der o maior lance, sendo na ocasião da primeira data aprazada ao valor mínimo inicial correspondente ao da avaliação. Caso não haja licitantes interessados nessa data, fica desde já designada a segunda data supracitada, para nova tentativa de alienação, sendo nesta oportunidade por valor inicial que não caracterize preço vil, equivalente ao mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da avaliação, conforme determinação judicial. A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista. O(a) interessado(a) em adquirir o(s) bem(ns) penhorado(s) em prestações, ou seja, mediante pagamento parcelado, deverá(ão) apresentar por escrito, até o início da primeira data aprazada, proposta de aquisição por valor não inferior ao estabelecido para o primeiro leilão, ou, até o início da segunda data aprazada, após transcorrido o primeiro leilão, por valor que não seja considerado vil, nos termos supracitados. A proposta obrigatoriamente deverá conter o valor total do lance, do qual no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) deverá ser à vista, o prazo de pagamento do saldo devedor, que poderá ser em até 30 meses, a modalidade e o indexador de correção monetária, bem como a garantia a ser firmada, podendo ser por caução idônea ou hipoteca do próprio bem, tudo em conformidade com o disposto no artigo 895, seus incisos e parágrafos, do CPC. Esta(s) será(ão) encaminhada(s) ao juízo competente para análise/homologação, porém não será(ão) motivo para suspender o leilão. Contudo, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. Além do valor do arremate, será ainda de responsabilidade da(o) arrematante a comissão do leiloeiro previamente determinada, bem como todas as despesas de transferência, registro, imissão na posse, taxas, tributos, imposto de transmissão e demais débitos ou ônus existentes, exceto aqueles constituídos anteriormente à arrematação, os quais se sub-rogam ao preço, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional. Assim, a aquisição ocorrerá livre e desembaraçada de quaisquer ônus, os quais, se houver, deverão ser verificados nos respectivos órgãos competentes. Os interessados em participar do leilão on-line deverão realizar cadastro prévio no portal (www.gtleiloes.com.br) ou no escritório do leiloeiro, até o dia anterior ao leilão, bem como enviar/apresentar toda a documentação e demais informações exigidas, cumprindo o licitante todas as regras estabelecidas, não podendo sob qualquer hipótese alegar posterior desconhecimento. Os lances serão recebidos somente via on-line, os quais serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da confirmação do lance pelo participante. Assim, em face das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de fatores alheios ao controle pelo provedor, o leiloeiro e comitentes não se responsabilizam por lances ofertados on-line que não sejam computados até o fechamento do lote. Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, credor hipotecário, fiduciário ou senhorio direto havendo, intimados pelo presente edital, para todos os atos aqui mencionados, conforme dispõe o CPC. E, para o conhecimento de todos, expedir-se o presente, que será publicado na forma e prazos estabelecidos em lei, bem como no site www.gtleiloes.com.br e, afixado nos locais de costume. Demais informações: Telefones: (54) 9 9995-3030 / 9 9993-3149 / e-mail: gilmarthume@gmail.com / site: www.gtleiloes.com.br

Terreno de 544m² com uma casa mista, situado na Rua Guanabara, Vila Fey, em Carazinho. Imóvel este objeto da matrícula nº 14514 do livro 2 RG do Registro de Imóveis de Carazinho —

*Processo nº: 009/1.06.0001257-0 *1ª Vara Cível da Comarca de Carazinho * Exequente: Município de Carazinho * Executado: Sucessão de Natalino José de Oliveira * Bem(ns): Imóvel objeto da matrícula nº 14.514 do livro 2 RG do Registro de Imóveis de Carazinho, constituído em: Um terreno urbano com a área de 544m² (quinhentos e quarenta e quatro metros quadrados), situado no lado ímpar da Rua Guanabara, Vila Fey, nesta cidade, distante 16m da esquina com a Rua Selbach, lote 06 da quadra 35 no setor 10, confrontando: ao norte, com o lote 03; ao sul, com a Rua Guanabara; ao leste, com o lote 05; e, ao oeste, com o lote 07. Sobre o referido imóvel acha-se construída uma casa mista, a qual não está averbada na matrícula supracitada, cuja regularização ficará a cargo da(o) arrematante. Ônus: Penhora e débitos fiscais. Avaliação: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R\$ 35.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 18.000,00

Observações: O(s) bem(ns) ora caracterizado(s) será(ão) vendido(s) em leilão público na modalidade de leilão on line através do portal www.gtleiloes.com.br. A venda ocorrerá a quem der o maior lance, sendo na ocasião da primeira data aprazada ao valor mínimo inicial correspondente ao da avaliação. Caso não haja licitantes interessados nessa data, fica desde já designada a segunda data supracitada, para nova tentativa de alienação, sendo nesta oportunidade por valor inicial que não caracterize preço vil, equivalente ao mínimo de 50% (cinquenta por cento) da avaliação, conforme faculta o § único do artigo 891 do CPC. A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista. O(a) interessado(a) em adquirir o(s) bem(ns) penhorado(s) em prestações, ou seja, mediante pagamento parcelado, deverá(ão) apresentar por escrito, até o início da primeira data aprazada, proposta de aquisição por valor não inferior ao estabelecido para o primeiro leilão, ou, até o início da segunda data aprazada, após transcorrido o primeiro leilão, por valor que não seja considerado vil, nos termos supracitados. A proposta obrigatoriamente deverá conter o valor total do lance, do qual no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) deverá ser à vista, o prazo de pagamento do saldo devedor, que poderá ser em até 30 meses, a modalidade e o indexador de correção monetária, bem como a garantia a ser firmada, podendo ser por caução idônea ou hipoteca do próprio bem, tudo em conformidade com o disposto no artigo 895, seus incisos e parágrafos, do CPC. Esta(s) será(ão) encaminhada(s) ao juízo competente para análise/homologação, porém não será(ão) motivo para suspender o leilão. Contudo, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. Além do valor do arremate, será ainda de responsabilidade da(o) arrematante a comissão do leiloeiro previamente determinada, bem como todas as despesas de transferência, registro, imissão na posse, taxas, tributos, imposto de transmissão e demais débitos ou ônus existentes, exceto aqueles constituídos anteriormente à arrematação, os quais se sub-rogam ao preço, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional. Assim, a aquisição ocorrerá livre e desembaraçada de quaisquer ônus, os quais, se houver, deverão ser verificados nos respectivos órgãos competentes. Os interessados em participar do leilão on-line deverão realizar cadastro prévio no portal (www.gtleiloes.com.br) ou no escritório do leiloeiro, até o dia anterior ao leilão, bem como enviar/apresentar toda a documentação e demais informações exigidas, cumprindo o licitante todas as regras estabelecidas, não podendo sob qualquer hipótese alegar posterior desconhecimento. Os lances serão recebidos somente via on-line, os quais serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da confirmação do lance pelo participante. Assim, em face das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de fatores alheios ao controle pelo provedor, o leiloeiro e comitentes não se responsabilizam por lances ofertados on-line que não sejam computados até o fechamento do lote. Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, credor hipotecário, fiduciário ou senhorio direto havendo, intimados pelo presente edital, para todos os atos aqui mencionados, conforme dispõe o CPC. E, para o conhecimento de todos, expede-se o presente, que será publicado na forma e prazos estabelecidos em lei, bem como no site www.gtleiloes.com.br e, afixado nos locais de costume. Demais informações: Telefones: (54) 9 9995-3030 / 9 9993-3149 / e-mail: gilmarthume@gmail.com / site: www.gtleiloes.com.br